



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

No dia 08 de junho de 2026, autorizado pelo Ato de folhas 135 do Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no Artigo 89 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.059/23, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de bobinas de plástico para sacos de lixo, para suprir a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e previsões constantes no Anexo I - Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, CEP: 15.495-011, Riolândia/SP, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, portador do [REDACTED]

CONTRATADO: PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.979.543/0001-72, com sede na Rua Francisco Madaliti, nº 6-18, Bairro dos Tangarás, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17.035-250, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **RICARDO DOS SANTOS**, inscrito no [REDACTED]

1. Foram registrados os seguintes preços da Detentora da Ata - **PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA**:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOBINA SACO DE LIXO PRETO 100L Marca: PLÁSTICOS SEM LIMITES	KG	10000	R\$ 9,95	R\$ 99.500,00
12	SACO DE LIXO HOSPITALAR TIMBRADO 100L Marca: PLÁSTICOS SANTA CLARA	PCT	500	R\$ 198,00	R\$ 99.000,00

1.1. A presente Ata de Registro de Preços possui o valor global de **R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)** e terá vigência de **12 (doze) meses**, tendo início imediatamente após a data da assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos moldes permitidos pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/21.

1.2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e/ou conforme previsto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**.

1.3. O prazo para execução do respectivo item é o estabelecido no Anexo I do Pregão, inclusive nas mesmas condições estabelecidas pelo detentor da Ata de Registro De Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente nota de empenho, no endereço e horário constantes também do Anexo I.

1.4. O pagamento será efetuado em até **40 (QUARENTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

1.4.1. No caso de eventual inadimplemento da Contratante, será utilizado o índice do IPCA-IBGE "pro-rata-die", relativo ao mês anterior do inadimplemento.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

1.6. A execução do objeto desta Ata será efetuada de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste Contrato.

1.7. As despesas decorrentes dos serviços correrão por conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Chefia do Executivo.

Programa: 14.244.0002.2006.0000 -- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA [REDACTED] Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA [REDACTED]

RICARDO DOS SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS [REDACTED]

Fone: 17 3801-9020

Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS [REDACTED] (Rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sic@riolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE RIROLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48



Fonte Orçamentária: 01 - Próprios.

Unidade Orçamentária: 02.02.02 - Departamento Administrativo.

Programa: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção do Almoxarifado.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte Orçamentária: 01 - Próprios.

Unidade Orçamentária: 02.06.06 - Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10.301.0014.2022.0000 - Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte Orçamentária: 01 - Próprios.

Unidade Orçamentária: 02.14.14 - Departamento do Meio Ambiente.

Programa: 18.541.0028.2063.0000 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte Orçamentária: 01 - Próprios.

Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	R\$ 49.750,00
Manutenção do Almoxarifado	R\$ 49.750,00
Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica	R\$ 99.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 0,00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

1.9. O descumprimento do prazo de execução, sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, que desta Ata faz parte integrante, e das previstas no Art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021:

1.9.1. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na execução do objeto de acordo com o Contrato, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da Contratante decidir pela rescisão unilateral do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo do processo de advertência

1.9.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata/Contrato, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

1.9.3. Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Ata/Contrato, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos III, VI, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.

1.9.4. Ocorrendo a rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e concomitante com esta, serão aplicadas, as seguintes sanções, conforme o caso, igualmente garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Advindo prejuízo à Contratante, impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rirolândia, por 2 (dois) anos;

b) Comprovada a ocorrência de infrações contra os princípios da Administração Pública, dolo, fraude ou qualquer outro comportamento criminoso, declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, devendo de a decisão constar as condições de reabilitação.

1.10. O Registro de Preços poderá ser SUSPENSO ou CANCELADO, a interesse da Administração e/ou nas hipóteses do Art. 137 da Lei nº 14.133 de 2021, ou ainda a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela "Teoria da Imprevisão".

1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, sendo que, a Contratante poderá exigir a apresentação desses documentos a qualquer tempo, se julgar necessário.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, a Nota de Empenho, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

RICARDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS, CN=RICARDO DOS SANTOS, O=, C=BR

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino (rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Rirolândia/SP
sic@rirolandia.sp.gov.br

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, CN=ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, O=, C=BR



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48



1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paulo de Faria - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados com base na legislação federal e princípios gerais de direito.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Riolândia, e pelo(a) Senhor(a) **RICARDO DOS SANTOS**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 08 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS
SANTANA DA
SILVA [REDACTED] Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS SANTANA DA
SILVA [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL RIOLÂNDIA
Contratante
ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO DOS
SANTOS [REDACTED] Assinado de forma digital por RICARDO
DOS SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 15:20:48 -03'00'
PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA
Contratada
RICARDO DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
[REDACTED]

2. _____
[REDACTED]

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino (rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sic@riolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CONTRATADO: PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de bobinas de plástico para sacos de lixo, para suprir a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e previsões constantes no Anexo I - Termo de Referência.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: DANILO FERNANDO TAMADA – OAB/SP: 324.873; HUMBERTO CARLOS FRANCO GUIMARÃES – OAB/SP 267.670.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 08 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA: Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA: Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:

Assinatura: _____

Fone: 17 3801-9020

Praca Antônio Levino (rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sic@riolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48



Pela Contratada:

Nome: Ricardo dos Santos
Cargo: Representante Legal
[Redacted]

Assinatura: RICARDO DOS SANTOS [Redacted] Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS [Redacted]
Dados: 2026.06.08 16:02:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
[Redacted]

ANTONIO CARLOS
SANTANA DA
SILVA [Redacted]

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS SANTANA
DA SILVA [Redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Kairo Maia Silva
Cargo: Diretor Municipal de Compras
[Redacted]

Assinatura: [Handwritten Signature]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Valter Mega Junior
Cargo: Chefe de Almoxarifado
[Redacted]

Assinatura: [Handwritten Signature]

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deverá identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino (rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sic@riolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP
CNPJ Nº: 45.162.864/0001-48

CONTRATADA: PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº: 21.979.543/0001-72

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de bobinas de plástico para sacos de lixo, para suprir a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e previsões constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Declaro, na qualidade de responsável pela Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais da presente licitação, encontram-se no respectivo Processo Administrativo, o qual se encontra arquivado na origem, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 08 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
SANTANA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL RIOLÂNDIA
Contratante

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS
Dados: 2026.06.08 16:02:28 -03'00'

PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA
Contratada

RICARDO DOS SANTOS
Representante Legal

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino (rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sic@riolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RIOLÂNDIA - SP

Nome: ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

Data de Nascimento: 12/08/1976

E-mail institucional: licitacoes@riolandia.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL RIOLÂNDIA - SP

Nome: ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

Data de Nascimento: 12/08/1976

E-mail institucional: licitacoes@riolandia.sp.gov.br

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA: PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA

Nome: RICARDO DOS SANTOS

Cargo: Representante Legal

Data de Nascimento: 06/01/1990

E-mail institucional: rdsbauru@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: RICARDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS
Dados: 2026.06.08 16:02:53 -03'00'

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino (rua 10), 470 - Centro - CEP 15495-011 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sic@riolandia.sp.gov.br